

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2670



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Contratações Públicas	4
Departamento de Compras	4
Cotações	4
Dispensas	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Cotações	10
Inexigibilidade	16
Homologação / Adjudicação	16
Secretaria de Cultura	17
Comunicados	17
Outros Atos	21
Secretaria de Educação	26
Departamento de Compras	26
Cotações	26
Dispensas	38
Secretaria de Finanças	41
Atos Administrativos	41
Notificações	41
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	42
Atos Administrativos	42
Notificações	42
Departamento de Compras	52
Cotações	52
Câmara Municipal	52
Atos Legislativos	52
Ordem do Dia	52
Atos Oficiais	52
Leis	52
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	54
Licitações e Contratos	54
Comunicados	54

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Convocação	54
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	55
<i>Licitações e Contratos</i>	55
Dispensas	55



**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08566/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ETIQUETA ADESIVA BRANCA CAIXA COM 100FLS, NO FORMATO 50,8 mm x 101,6mm, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 15/10/2024.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 **RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de Outubro de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO de Etiqueta adesiva branca 100 fls, formato 50,8 mm x 101,6 mm, para uso do setor de expediente da Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Etiqueta adesiva branca formato 50,8 mm x 101,6 mm caixa com 100 fls.	CX	05

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento é:

NOME: Giovanni Augusto Rodrigues
CARGO: Chefe de Almoxarifado
MATRÍCULA: 91782
EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br
DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 08566/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 08006/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 212,84, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PAPELARIA MEC MATAO LTDA CNPJ: 31.892.816/0001-09.

Visando à AQUISIÇÃO DE SUPORTES DE METAL PORTA CANETAS, PORTA PAPEL, PORTA CLIPS, PORTA LEMBRETE PARA USO NO CONTROLE INTERNO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hidráulico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 28/10/2024 ÀS 08:30 HORAS. **DATA E HORA DO PREGÃO:** DIA 28/10/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 10 de outubro de 2024. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

.....

**Cotações**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

COTAÇÃO Nº 08618/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DELIMITADOR DE VELOCIDADE MÓVEL, POPULARMENTE CONHECIDO COMO "LOMBADA ELETRÔNICA MÓVEL" PARA DESENVOLVIMENTO DE BLOQUEIO/FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min. do dia 15/10/2024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Encerrado o prazo citado, o fornecedor que ofertar o menor valor será convocado a apresentar os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;
- Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**
- MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição (CCMEI).

2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual, I.C.M.S.;
- prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, I.S.S.;
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#)¹.

- DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Conta:

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9197 / 3531-9196, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de Outubro de 2024.

Departamento de Gestão de Licitações e Contratos

¹ Incluída pela [Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011](#).



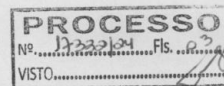
MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRIGÉSIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 30BPMI-012/40/24



1. OBJETO:

1.1. Aquisição de equipamento delimitador de velocidade móvel, popularmente conhecido como “lombada eletrônica móvel” para desenvolvimento de atividades de bloqueio/fiscalização de trânsito no município de Catanduva/SP.

2. DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Item	UF	Descrição	Quant.
01	Un	Delimitador de velocidade móvel (lombada eletrônica); Doppler comunicação TCP/IP -220Vca; carreta móvel com bateria, inversor e placa solar.	01

2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

2.1.1. O produto deverá conter as seguintes características mínimas:

- Lombada eletrônica Móvel Doppler;
- Comunicação TCP/IP -220Vca;
- O referido produto deverá conter um Velocímetro de radar Doppler GS / G50010-60, com um modo de exibição;
 - Visor LED de 2 dígitos (vermelho e verde) sob velocidade limite é verde, superior é vermelho o brilho pode ser ajustado;
- Fonte de energia: 90-240VAC e 12VDC;
- Distância de medição: 15 m, com uma faixa de medição: 0-100 km/h, podendo ser alterada a velocidade limite, devendo ainda conter:
 - ✓ um poste retrátil e escamoteável;
 - ✓ um painel fotovoltaico;
 - ✓ sinalização com ajuste de 360°;
 - ✓ carreta móvel de movimentação individual;
 - ✓ placa solar fotovoltaica com potência de 500W Inversor D.C /A.C



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

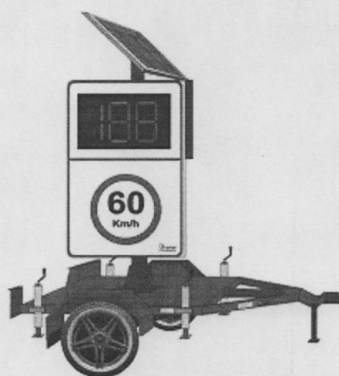
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

TRIGÉSIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 30BPMI-012/40/24

- ✓ dimensões 1300 x 2300mm;
- ✓ altura máxima 3 metros;
- ✓ peso 150Kg;
- ✓ baterias capacidade 240 A.h em 24 volts;
- ✓ carregadores das baterias, direto da rede elétrica quando está recolhido;
- ✓ diretamente do veículo que o está transportando, através das placas solares fotovoltaicas;
- ✓ velocidade de leitura 0-100 km/h;
- ✓ painel indicativo de velocidade removível com as velocidades de 20km/h, 30km/h, 40 km/h, 50 km/h, 60 km/h, 70 km/h, 80 km/h, 90 km/h e 100 km/h.

2.1.2. Imagem ilustrativa:

**3.PRAZO DO CONTRATO:**

3.1. Início imediato após a assinatura do contrato pelas partes envolvidas na contratação e tem vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.editor@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRIGÉSIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 30BPMI-012/40/24



4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A aquisição do equipamento tem por finalidade o aumento da efetividade das atividades de bloqueio e fiscalização de trânsito na cidade de Catanduva/SP, bem como proporcionar melhores condições de segurança para os agentes envolvidos na ação.

5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1. A entrega dos equipamentos será realizada em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho.

6. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

6.1. A entrega será realizada na sede Trigesimo Batalhão de Polícia Militar do Interior (30º BPM/I), situado na Rua Olímpia nº 97, bairro Vila Guzzo, Catanduva/SP, CEP 15803-025, telefone (17) 3522-1122, na Seção de Materiais, no horário comercial.

6.2. O fornecimento do objeto do contrato será efetuado de forma única e no prazo estipulado no subitem 5.1.

6.3. A contratada deverá dispor de equipamentos, materiais e transporte próprios adequados para a realização da entrega do objeto do contrato.

6.4. No ato da entrega, serão conferidas a quantidade e qualidade do equipamento, realização de testes de funcionamento e verificação de especificações técnicas e garantias de fábrica.

6.5. Na hipótese de substituição ou reparo do equipamento, a contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Unidade Compradora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua notificação, mantidos os preços inicialmente contratados.

5. PRAZO DE GARANTIA:

5.1. O prazo de garantia deverá ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos equipamentos objeto do contrato, contra quaisquer defeitos decorrentes de sua fabricação e/ou por



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

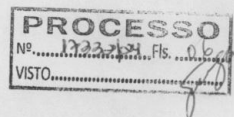
RESP.	FLS.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRIGÉSIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 30BPMI-012/40/24

ineficiência de funcionamento.



6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da efetiva entrega do objeto do contrato, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, desde que tenha ocorrido o seu recebimento definitivo, mediante crédito em conta corrente do fornecedor.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. A contratação será mediante prévia licitação ou contratação direta, conforme deliberação do setor responsável.

8. VALOR DE REFERÊNCIA:

8.1. Pesquisa de preços realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1. Dúvidas relacionadas às características do produto deverão ser dirimidas através do e-mail 30bpmiuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou através do telefone (17) 3522-1122, ramais 122/129.

Catanduva, 23 de setembro de 2024.

LUCAS CÉSAR RIBEIRO OLHER
Primeiro Tenente PM – Chefe do Setor de Materiais

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08618/2024.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Rua/Avenida:
n°:
Bairro:
Cidade/Estado
CEP:
FONE:
WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
RG:
CPF:
Endereço:
Rua/Avenida:
n°:
Bairro:
Cidade/Estado:
CEP:
E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Inexigibilidade

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/9/17027

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2024/9/17027.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO e desde já Ratifico** o procedimento de que se cogita em favor da empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.45.409/0003-90 (Filial).

Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

Com o valor total orçado de **R\$ 78.996,00 (setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais)**.

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 09 de outubro de 2024.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024 - Registro de Preços para aquisição de materiais para pintura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (Ref. ao item: 06).	R\$ 1.115,20
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Ref. aos itens: 07, 08, 09, 11 e 16)	R\$ 37.838,90

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE CULTURA

Comunicados



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, vem, através deste, divulgar as solicitações de Credenciamento a partir do dia 14 de agosto de 2024 até o dia 09 de outubro de 2024, no **EDITAL - 006/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2024**, processo administrativo 11725/2024.

TOTAL DE SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO: 13

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
14/08/2024 00:04	CR2024-105F	LUCAS FERNANDO PASCHOAL TELEFONE	05 - TEATRO MUSICAL INFANTIL	NATAL
14/08/2024 00:11	CR2024-106F	LUCAS FERNANDO PASCHOAL	04 - INTERVENÇÃO II	MEIO AMBIENTE - ÁGUA
14/08/2024 00:21	CR2024-107F	LUCAS FERNANDO PASCHOAL	03 - INTERVENÇÃO I	MEIO AMBIENTE - ÁGUA
16/08/2024 20:59	CR2024-108F	RAFAEL VALEÃO DA SILVA	22 - MUSICA III	MUSICA NOSDESTINA
21/08/2024 21:36	CR2024-109F	PATRICIA PATRONI SANTOS	21 - MUSICA II	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
22/08/2024 00:29	CR2024-110F	VINICIUS DE MORAES PANICIO	22 - MUSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
29/08/2024 17:06	CR2024-111F	LUCIMARA RIOS MORAES - ME	23 - MUSICA IV - ORQUESTRA	NATAL
29/08/2024 19:23	CR2024-112F	LUCIMARA RIOS MORAES	23 - MUSICA IV - ORQUESTRA	TEMA LIVRE
30/08/2024 09:26	CR2024-113F	LUCIMARA RIOS MORAES	23 - MUSICA IV - ORQUESTRA	NATAL
03/10/2024 21:13	CR2024-114F	SÉRGIO JESUS CHAIM MELHADO	19 - DJ II	DJ - FLASH BACK
03/10/2024 14:53	CR2024-016E	DJ JUNINHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	18 - DJ I	POP ROCK
08/10/2024 11:15	CR2024-017E	DJ JUNINHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	19 - DJ II	POP ROCK
09/10/2024 15:45	CR2024-018E	ADOLFO HENRIQUE DA COSTA	20 - MUSICA I	POP ROCK

Catanduva, 09 de outubro de 2024

Secretaria Municipal de Cultura

1

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO **EDITAL - 006/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2024, processo administrativo 11725/2024.**

Em reunião realizada aos 07 dias do mês de outubro de 2024, com início às 13 horas e término às 17 horas do dia 09 de outubro de 2024, a sessão Pública referente à análise dos documentos protocolados pelos proponentes na forma do Edital, pela **Comissão de Análise da Documentação de Habilitação**, composta por 03 (três) membros representantes do poder público municipal, designados pela Portaria nº 60.853 de 09 de janeiro de 2024 - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO", onde foi apresentado o seguinte resultado:

03 - INTERVENÇÃO I

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
14/08/2024 00:21	CR2024-107F	LUCAS FERNANDO PASCHOAL	MEIO AMBIENTE - ÁGUA	CREDENCIADO

04 - INTERVENÇÃO II

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
14/08/2024 00:11	CR2024-106F	LUCAS FERNANDO PASCHOAL	MEIO AMBIENTE - ÁGUA	NÃO CREDENCIADO - Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S.

05 - TEATRO MUSICAL INFANTIL

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
14/08/2024 00:04	CR2024-105F	LUCAS FERNANDO PASCHOAL TELEFONE	NATAL	CREDENCIADO

18 - DJ I

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
03/10/2024 14:53	CR2024-016E	DJ JUNINHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	POP ROCK	CREDENCIADO



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL**19 - DJ II**

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
03/10/2024 21:13	CR2024-114F	SÉRGIO JESUS CHAIM MELHADO	FLASH BACK	CREDENCIADO
08/10/2024 11:15	CR2024-017E	DJ JUNINHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	POP ROCK	CREDENCIADO

20 - MUSICA I

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
09/10/2024 15:45	CR2024-018E	ADOLFO HENRIQUE DA COSTA	POP ROCK	CREDENCIADO

21 - MUSICA II

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
21/08/2024 21:36	CR2024-109F	PATRICIA PATRONI SANTOS	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	CREDENCIADO

22 - MUSICA III

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
16/08/2024 20:59	CR2024-108F	RAFAEL VALEÃO DA SILVA	MUSICA NORDESTINA	NÃO CREDENCIADO - Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letras N, P e S.
22/08/2024 00:29	CR2024-110F	VINICIUS DE MORAES PANICIO	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	NÃO CREDENCIADO - Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letras H, J e M.

23 - MUSICA IV - ORQUESTRA

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
29/08/2024 17:06	CR2024-111F	LUCIMARA RIOS MORAES - ME	NATAL	NÃO AVALIADO - DUPLICIDADE COM CR2024-113F
29/08/2024 19:23	CR2024-112F	LUCIMARA RIOS MORAES	TEMA LIVRE	NÃO CREDENCIADO - Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letras N e S.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

30/08/2024 09:26	CR2024-113F	LUCIMARA RIOS MORAES	NATAL	NÃO CREDENCIADO - Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letras N e S.
------------------	-------------	----------------------	-------	---

Ficando os proponentes notificados que o prazo de recurso será de 11/10/2024 a 15/10/2024, de acordo com o item 9 do **EDITAL - 006/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2024, processo administrativo 11725/2024**. Transcrito abaixo:

8. DOS RECURSOS

8.1 Etapa de Habilitação.

Da publicação na Imprensa Oficial do Município de Catanduva, o interessado terá 02 (dois) dias úteis para sanar o motivo de sua inabilitação. Serão aceitos os recursos enviados através do formulário eletrônico online: <https://forms.gle/vJDJws6f4PxVofmdA>. Também há a opção de recurso pelo e-mail: credenciamento2.cultura@gmail.com com o assunto **RECURSO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA 2024 no mesmo período (02 dias úteis)**.

Catanduva, 10 de outubro de 2024.

LETICIA MONTEIRO MARTINS
MEMBRO DA COMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEANDRO CÉSAR PINTO
MEMBRO DA COMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDILAINE DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



Outros Atos



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RECURSO HABILITAÇÃO

ATA DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO- CULTURAIS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO- CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), processo administrativo 13.380/2024.

Transcorrido prazo de Recurso da fase de Habilitação sem interposição de recurso, matém-se o Resultado a seguir:

PROTOCOLO	NOME	PESSOA	ESPAÇO	COTA	AVALIAÇÃO	HABILITADO
002SUB2024	MARIA JULIA MALAVAES	FISICA	COLETIVO DELL'ARTE	PESSOA PRETA	56	SIM
004SUB2024	ARNALDO ARAGÃO	FISICA	COLETIVO DE CULTURA NORDESTINA DE CATANDUVA	PESSOA PRETA	52,33	SIM
003SUB2024	ALEX CARLOS LAMANA	FISICA	OS BARDOSO	PESSOA PRETA	44	SIM

Catanduva, 10 de Outubro de 2024.

Secretaria de Cultura



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO- CULTURAIS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), processo administrativo 13.380/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONVOCA OS ESPAÇOS CULTURAIS LISTADOS ABAIXO, PARA ABERTURA DE CONTA E ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL CONFORME ORIENTAÇÃO A SEGUIR:

PROTOCOLO	NOME	PESSOA	ESPAÇO
002SUB2024	MARIA JULIA MALAVAES	FISICA	COLETIVO DELL'ARTE
004SUB2024	ARNALDO ARAGÃO	FISICA	COLETIVO DE CULTURA NORDESTINA DE CATANDUVA
003SUB2024	ALEX CARLOS LAMANA	FISICA	OS BARDOSO

Abertura de Conta bancária

Deverão os convocados a assinar o Termo de Execução Cultural providenciar a abertura de conta bancária específica para recebimento do recurso, preferencialmente em instituição pública ou, em instituição privada sem a cobrança de taxas bancárias e, entregar o comprovante pessoalmente a sede da Secretaria Municipal de Cultura ou enviar por email no endereço: pnabcatanduva2024@gmail.com em dois dias úteis contados a partir da publicação da convocação.

Assinatura do Termo de Execução Cultural

Entregue a comprovação de abertura da conta bancária específica, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado no **Edital 006/2024** e pela Prefeitura Municipal de Catanduva, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata o Edital 006/2024.

Catanduva, 10 de Outubro de 2024.

Secretaria de Cultura



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024
EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E
INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS
SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS
PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura do Município de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura vem, através deste, comunicar alteração no cronograma previsto no **EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), processo administrativo 13.380/2024., conforme segue:

14. CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA PREVISTO DAS ETAPAS DO EDITAL		
ETAPA	PROCEDIMENTO	DATA PREVISTA
1	Inscrição	de 14/08 à 11/09/2024
2	Publicação dos inscritos	12/09/2024
3	Análise de mérito cultural	De 12/09 à 19/09/2024
4	Publicação da análise de mérito	24/09/2024
5	Fase de recurso de análise de mérito	De 25/09 à 27/09/2024
6	Publicação dos recursos e convocação para entrega dos documentos de habilitação	30/09/2024
7	Entrega dos documentos de habilitação	De 01/10 à 03/10/2024

1**ESTAÇÃO CULTURA**

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

8	Publicação da Habilitação	04/09/2024
9	Fase de recurso da habilitação	De 07/10 à 09/10/2024
10	Publicação dos recursos, convocação para assinatura dos Termos de execução Cultural e convocação de suplentes (se for o caso)	10/10/2024
11	Abertura de conta bancária específica e envio dos dados a Secretaria Municipal de Cultura	De 11/10 a 14/10/2024
12	Assinatura do Termo de execução Cultural	15/10/2024
13	Pagamento	Até 21/10/2024
15	Realização da Contrapartida	Até 20/12/2024
16	Entrega do relatório de execução do objeto	Até 26/12/2024

Catanduva, 10 de outubro de 2024.

Secretaria de Cultura

2

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08614/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO FOGÃO INDUSTRIAL NA EMEF PROF JOSÉ D'OLIVEIRA BARRETO, COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 15/10/2024 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de Outubro de 2024

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO FOGÃO INDUSTRIAL NA EMEF PROF JOSÉ D'OLIVEIRA BARRETO, COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO Defeito relatado: Regulagem das bocas do fogão.	SERVIÇO	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na EMEF Prof José D'Oliveira Barreto, situado na Rua Birigui, 238 – Jd Bela Vista – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 17:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovana Tódaro Leite

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 10 de Outubro de 2024.

Giovana Tódaro Leite
XXX.146.328-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08614/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURIDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08615/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) BEBEDOURO SUSPENSO – CAIXA REFRIGERADA, 220 VOLTS DA EMEF GASTÃO SILVEIRA, CONFORME TERMO E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 15/10/2024 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de Outubro de 2024

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) BEBEDOURO SUSPENSO – CAIXA REFRIGERADA DA EMEF GASTÃO SILVEIRA, CONFORME TERMO E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e reparo em 01 (UM) Bebedouro Suspenso – Caixa refrigerada Defeito relatado: Não esta refrigerando adequadamente.	SERVIÇO	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na EMEF GASTÃO SILVEIRA situada a Rua Lourenço Betti, 277 – Jd Mestrinelli.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovana Tódaro Leite

CPF: XXX.146.328-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 10 de Outubro de 2024.

Giovana Tódaro Leite
XXX.146.328-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08615/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Rua/Avenida:
nº:
Bairro:
Cidade/Estado
CEP:
FONE:
WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u>
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
RG:
CPF:
Endereço:
Rua/Avenida:
nº:
Bairro:
Cidade/Estado:
CEP:
E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08616/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 15/10/2024 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de Outubro de 2024

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Livro Ponto Administrativo com 100 folhas para registro frente e verso de frequências diárias, contendo no mínimo os seguintes quadros distintos para preenchimento: Nome, R.G., Cargo/Função, Mês e Ano, Horário, Dias de 01 a 31, Assinatura/1º Período, Assinatura/2º Período, Observações, Assinatura e carimbo do superior imediato. Formato Vertical medidas mínimas de 23cm x 30 cm; Capa: Papel offset, alcalino, com no mínimo 200 g/m2 – acabamento em laminação brilho; Páginas internas em papel offset, com no mínimo 63g/m2 e numeradas tipograficamente; Finalização: costura - Modelo oficial da Secretaria de estado da Educação do Estado de São Paulo.	UNIDADE	80

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O item deverá ser entregue no Almoxarifado da Cozinha Piloto, situado na Rua São Paulo, 777 – centro de Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovana Tódaro Leite

CPF: XXX.146.328-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 10 de Outubro de 2024.

Giovana Tódaro Leite
XXX.146.328-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08616/24

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURIDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 08420/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 250,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ALEX FERNANDO IGLEZIAS - ME CNPJ: 11.140.320/0001-63.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GELADEIRA NA EMEI CENICA com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 08431/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 550,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ALEX FERNANDO IGLEZIAS - ME CNPJ: 11.140.320/0001-63.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSARIO EM 01(UMA) GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS MARCA REFRIMATE PATRIMONIO 91105 NA EMEF MUSA . com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 08449/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 550,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ALEX FERNANDO IGLEZIAS - ME CNPJ: 11.140.320/0001-63.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSARIO EM 01(UMA) GELADEIRA INDUSTRIAL 2 PORTAS PATRIMONIO 075628 NA EMEI LAHUD . com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

67357 - RUA RIO NOVO, 236	9055625 - AV HOLAMBRA, 857
9057465 - AV HOLAMBRA, 1046	9057602 - RUA ITABIRA, 152
9057674 - RUA PARACATU, 181	9057739 - RUA PARACATU, 185
9058355 - RUA ATIBAIA, 222SALAO 1	9058496 - RUA ITAMARANDIBA, 386
9058855 - RUA ITINGA, 287	9060337 - AV HOLAMBRA, 218
9060338 - AV HOLAMBRA, 234DERIV.218	9060705 - RUA ITINGA, 146
9062707 - AV HOLAMBRA, 581	9064701 - RUA SACRAMENTO, 45 COMERCIO
9064813 - RUA ITINGA, 233DERIV.	90500263 - RUA GUARUJA, 957
9041128 - RUA GUARUJA, 973PARTE A	9040621 - RUA ATIBAIA, 79
67355 - RUA ATIBAIA, 85	589872 - RUA ATIBAIA, 142lig r GUARUJA
9045523 - RUA ATIBAIA, 156ANT 162 (DERIV2)	9046622 - RUA ATIBAIA, 162DERIV/COM-3
9045272 - RUA ITABIRA, 15	9044300 - RUA ITABIRA, 22
9044042 - RUA ITABIRA, 25	9045208 - RUA ITABIRA, 32
9042100 - RUA ITABIRA, 52	9042142 - RUA ITABIRA, 62
9042247 - RUA ITABIRA, 75	9042246 - RUA ITABIRA, 92
9046653 - RUA ITABIRA, 102	9046505 - RUA ITABIRA, 112
9052518 - RUA ITABIRA, 116	9046176 - RUA ITABIRA, 125
9050462 - RUA ITABIRA, 148	9040594 - RUA ITABIRA, 155
9040754 - RUA ITABIRA, 165	9040553 - RUA ITABIRA, 175
9045270 - RUA ITABIRA, 184	9040775 - RUA ITABIRA, 215
9040907 - RUA ITABIRA, 238	9040902 - RUA ITABIRA, 248
9040903 - RUA ITABIRA, 258	9040777 - RUA ITABIRA, 265
9040870 - RUA ITABIRA, 268	9040778 - RUA ITABIRA, 275
9042099 - RUA ITABIRA, 285	9040908 - RUA ITABIRA, 318
9046601 - RUA ITABIRA, 335	940470 - RUA ITABIRA, 338
589228 - RUA ITABIRA, 345	9042194 - RUA ITABIRA, 355PARTE B
9042189 - RUA ITABIRA, 365	9047892 - RUA ITABIRA, 368
9047722 - RUA ITABIRA, 375	9045201 - RUA ITABIRA, 395
9044015 - RUA ITAMARANDIBA, 85	9049662 - RUA ITAMARANDIBA, 95
9049698 - RUA ITAMARANDIBA, 105	588103 - RUA ITAMARANDIBA, 115
9045203 - RUA ITAMARANDIBA, 125	9050374 - RUA ITAMARANDIBA, 140
9050446 - RUA ITAMARANDIBA, 141	9044562 - RUA ITAMARANDIBA, 154
9044487 - RUA ITAMARANDIBA, 177	9044690 - RUA ITAMARANDIBA, 230
9040868 - RUA ITAMARANDIBA, 271	9046326 - RUA ITAMARANDIBA, 275
9040821 - RUA ITAMARANDIBA, 291	9042442 - RUA ITAMARANDIBA, 297PARTE B
9040819 - RUA ITAMARANDIBA, 300	587747 - RUA ITAMARANDIBA, 311
9040866 - RUA ITAMARANDIBA, 321	9047429 - RUA ITAMARANDIBA, 322
9040822 - RUA ITAMARANDIBA, 331	9040636 - RUA ITAMARANDIBA, 366
587385 - RUA ITAMARANDIBA, 396	9046458 - RUA ITAMARANDIBA, 401
67418 - RUA ITINGA, 25	9049461 - RUA ITINGA, 36LADO ESQUERDO
588955 - RUA ITINGA, 45	9049826 - RUA ITINGA, 55DERIV.N.51
9045032 - RUA ITINGA, 65	9040602 - RUA ITINGA, 75
67309 - RUA ITINGA, 95	9045005 - RUA ITINGA, 149
9050265 - RUA ITINGA, 171	9040769 - RUA ITINGA, 175PARTE A
9040830 - RUA ITINGA, 230	9040829 - RUA ITINGA, 246
9042173 - RUA ITINGA, 256	9041048 - RUA ITINGA, 257



9045769 - RUA ITINGA, 323	940443 - RUA ITINGA, 357
9046137 - RUA PARACATU, 72DERIV	9043358 - RUA PARACATU, 79
9040900 - RUA PARACATU, 92	9048155 - RUA PARACATU, 95
9040560 - RUA PARACATU, 122	9048466 - RUA PARACATU, 125
67438 - RUA PARACATU, 195	67258 - RUA PARACATU, 200
589942 - RUA PARACATU, 235	9040741 - RUA PARACATU, 255
67312 - RUA PARACATU, 275	67404 - RUA PARACATU, 276
9046763 - RUA PARACATU, 285	9041063 - RUA PARACATU, 310
67271 - RUA RIO NOVO, 35	67255 - RUA RIO NOVO, 45
9054047 - RUA RIO NOVO, 45DERIV	590707 - RUA RIO NOVO, 85
9049493 - RUA RIO NOVO, 90	67273 - RUA RIO NOVO, 100
9040823 - RUA RIO NOVO, 115	9040824 - RUA RIO NOVO, 130
67427 - RUA RIO NOVO, 135	9041800 - RUA RIO NOVO, 180
9042425 - RUA RIO NOVO, 215	9054242 - RUA RIO NOVO, 220DERIV.2- COMERCIO
9041840 - RUA RIO NOVO, 260	589706 - RUA RIO NOVO, 270
67367 - RUA SACRAMENTO, 35	9045608 - RUA SACRAMENTO, 75
9040631 - RUA SACRAMENTO, 80	67385 - RUA SACRAMENTO, 135
9046738 - RUA SACRAMENTO, 190	9045390 - RUA SACRAMENTO, 200casa 3
9044183 - RUA URUCANIA, 23	9041043 - RUA URUCANIA, 32
9049772 - RUA URUCANIA, 32	9046855 - RUA URUCANIA, 66
588954 - RUA URUCANIA, 113	9040532 - RUA URUCANIA, 133
67288 - RUA URUCANIA, 164	67281 - RUA URUCANIA, 174
67386 - RUA VARZEA DA PALMA, 44	587524 - RUA VARZEA DA PALMA, 82
9047022 - RUA JUINA, 20CASA 1	9048137 - RUA JUINA, 20CASA 3
9046742 - RUA JUINA, 35	9046743 - RUA JUINA, 41
9052028 - RUA JUINA, 70	67399 - RUA JUINA, 80
9044032 - RUA MIRANDIBA, 248	67397 - AV HOLAMBRA, 70
9041919 - AV HOLAMBRA, 90ligação r juina	9046799 - AV HOLAMBRA, 125
587667 - AV HOLAMBRA, 287	9050376 - AV HOLAMBRA, 990
590928 - AV HOLAMBRA, 1010CASA 2	9045354 - AV HOLAMBRA, 1026
9058183 - RUA ITUVERAVA, 204CASA 2	9061047 - AV JALES, 605DERIV.
9062598 - AV JALES, 842PTA1- 2 POLEGADAS	9063789 - AV JALES, 842BL 01/AP 03
9063791 - AV JALES, 842BL 01/AP 11	9063792 - AV JALES, 842BL 01/AP 12
9063800 - AV JALES, 842BL 01/AP 32	9063806 - AV JALES, 842BL 02/AP 04
9063810 - AV JALES, 842BL 02/AP 14	9063816 - AV JALES, 842BL 02/AP 32
9063820 - AV JALES, 842BL 03/AP 02	9063821 - AV JALES, 842BL 03/AP 03
9063842 - AV JALES, 842BL 04/AP 14	9063847 - AV JALES, 842BL 04/AP 31
9063851 - AV JALES, 842BL 05/AP 01	9063857 - AV JALES, 842BL 05/AP 13
9063859 - AV JALES, 842BL 05/AP 21	9063868 - AV JALES, 842BL 06/AP 02
9063870 - AV JALES, 842BL 06/AP 04	9063872 - AV JALES, 842BL 06/AP 12
9063875 - AV JALES, 842BL 06/AP 21	9063879 - AV JALES, 842BL 06/AP 31
9063881 - AV JALES, 842BL 06/AP 33	9063893 - AV JALES, 842BL 07/AP 23
9063898 - AV JALES, 842BL 07/AP 34	9063899 - AV JALES, 842BL 08/AP 01
9063903 - AV JALES, 842BL 08/AP 11	9063910 - AV JALES, 842BL 08/AP 24
9063911 - AV JALES, 842BL 08/AP 31	9063917 - AV JALES, 842BL 09/AP 03
9063923 - AV JALES, 842BL 09/AP 21	9063928 - AV JALES, 842BL 09/AP 32
9063937 - AV JALES, 842BL 10/AP 13	9063942 - AV JALES, 842BL 10/AP 24
9063945 - AV JALES, 842BL 10/AP 33	9063946 - AV JALES, 842BL 10/AP 34
9063947 - AV JALES, 842BL 11/AP 01	9063950 - AV JALES, 842BL 11/AP 04
9063954 - AV JALES, 842BL 11/AP 14	9063957 - AV JALES, 842BL 12/AP 02
9063959 - AV JALES, 842BL 12/AP 04	9063969 - AV JALES, 842BL 12/AP 32
9063974 - AV JALES, 842BL 13/AP 03	9063976 - AV JALES, 842BL 13/AP 11
9063982 - AV JALES, 842BL 13/AP 23	9063986 - AV JALES, 842BL 13/AP 33
8058972 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.102	8058974 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.104



8058976 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.202	8059011 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.103
588097 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 1	8059017 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.301
8059018 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.302	8059020 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.304
8059023 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.403	8059031 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.201
8059036 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.302	8059037 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.303
588098 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 2	8059041 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.402
8059046 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.101	8059051 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.202
8059060 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.403	588099 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 3
8059064 - RUA ITUVERAVA, 55BL 06 AP.103	8059068 - RUA ITUVERAVA, 55BL 06 AP.203
8059069 - RUA ITUVERAVA, 55BL 06 AP.204	588100 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 4
588101 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 5	25354 - RUA CARDOSO, 43
9044596 - RUA CARDOSO, 260DERIV	25328 - RUA CARDOSO, 260
25339 - RUA CARDOSO, 277	25330 - RUA CARDOSO, 401
591271 - RUA CARDOSO, 411	26743 - RUA CARDOSO, 455
25158 - RUA CARDOSO, 505	25291 - RUA CONCHAL, 370
9053296 - RUA CONCHAL, 381DERIV/FUNDOS	25320 - RUA CONCHAL, 386CASA 4
589419 - RUA CONCHAL, 403	9049582 - RUA CONCHAL, 437
590151 - RUA CONCHAL, 657	25219 - RUA CONCHAL, 659
9043832 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 316DERIV. - FUNDOS	24755 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 326
25210 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 345	25167 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 391FUNDOS
25206 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 490	587787 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 500CASA 1
26810 - RUA ITUVERAVA, 174	26789 - RUA ITUVERAVA, 191
26811 - RUA ITUVERAVA, 201COM	26796 - RUA ITUVERAVA, 204
26860 - RUA ITUVERAVA, 255	31307 - RUA ITUVERAVA, 279CASA 1
9042392 - AV JALES, 235	26441 - AV JALES, 460
587399 - AV JALES, 535	26633 - AV JALES, 550
588014 - AV JALES, 578DERIV	26630 - AV JALES, 580
9047461 - AV JALES, 601	589747 - AV JALES, 741
26680 - RUA LEME, 335	26696 - RUA LEME, 343FUNDOS
26691 - RUA LEME, 349	26682 - RUA LEME, 430
26683 - RUA LEME, 440	26485 - AV NOVAIS, 1020
26613 - RUA PIRACAIA, 211	26592 - RUA PIRACAIA, 301
26607 - RUA PIRACAIA, 427	26826 - RUA PIRACAIA, 495FUNDOS
26593 - RUA PIRACAIA, 495	26549 - RUA QUELUZ, 65
26543 - RUA QUELUZ, 120	9049521 - RUA QUELUZ, 127
49932 - RUA QUELUZ, 161ANT 191	587582 - RUA QUELUZ, 178ANT 180
26529 - RUA QUELUZ, 201	26525 - RUA QUELUZ, 210
26556 - RUA QUELUZ, 211	26502 - RUA QUELUZ, 230
26499 - RUA QUELUZ, 252ANT.264	26709 - RUA QUELUZ, 291FUNDOS
26494 - RUA QUELUZ, 301	9042872 - RUA QUELUZ, 310
26742 - RUA QUELUZ, 373DERIV	26496 - RUA QUELUZ, 426
26477 - RUA QUELUZ, 535FUNDOS	26506 - RUA QUELUZ, 615
9057210 - RUA SAO MIGUEL, 21FUNDOS	9058153 - RUA PERUIBE, 251
9058154 - RUA PERUIBE, 259	9058155 - RUA PERUIBE, 275
9058156 - RUA PERUIBE, 283	9058162 - RUA PERUIBE, 331
9058163 - RUA PERUIBE, 339	9058164 - RUA PERUIBE, 347
9058552 - RUA PERUIBE, 222	9064803 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 119
53561 - RUA MONGAGUA, 515	53564 - RUA MONGAGUA, 555
53565 - RUA MONGAGUA, 565	53570 - RUA MONGAGUA, 625
53573 - RUA MONGAGUA, 665	53688 - RUA MONGAGUA, 708
9047139 - RUA MONGAGUA, 935DERIV	53414 - RUA MONGAGUA, 935
9047711 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 380	9047712 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 390
9047717 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 444	53577 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 480
53578 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 490	53583 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 540



53584 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 550	53589 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 600
9047254 - RUA ARAXA, 762º CADASTRO	53422 - RUA ARAXA, 120
53424 - RUA ARAXA, 130	53425 - RUA ARAXA, 135
9047253 - RUA ARAXA, 1382º CADASTRO	53433 - RUA ARAXA, 172
53434 - RUA ARAXA, 175	53437 - RUA ARAXA, 190
53439 - RUA ARAXA, 200	53443 - RUA ARAXA, 218
53444 - RUA ARAXA, 225	53379 - RUA ATIBAIA, 896
53381 - RUA ATIBAIA, 916	53405 - RUA PERUIBE, 430
53410 - RUA PERUIBE, 480	53391 - RUA PERUIBE, 530
53390 - RUA PERUIBE, 540	53385 - RUA PERUIBE, 590
53518 - RUA SANTA FILOMENA, 59	53520 - RUA SANTA FILOMENA, 67
53522 - RUA SANTA FILOMENA, 77	53526 - RUA SANTA FILOMENA, 95
53528 - RUA SANTA FILOMENA, 103	53529 - RUA SANTA FILOMENA, 104
53530 - RUA SANTA FILOMENA, 113	53531 - RUA SANTA FILOMENA, 114
53534 - RUA SANTA FILOMENA, 131	53538 - RUA SANTA FILOMENA, 149
53539 - RUA SANTA FILOMENA, 150	53546 - RUA SANTA RITA, 10
53547 - RUA SANTA RITA, 20	53555 - RUA SANTA RITA, 92
53556 - RUA SANTA RITA, 100	53456 - RUA SAO BENTO, 100
53458 - RUA SAO BENTO, 110	53460 - RUA SAO BENTO, 120
53466 - RUA SAO BENTO, 150	53468 - RUA SAO BENTO, 160
53472 - RUA SAO BENTO, 180	53473 - RUA SAO BENTO, 181
53489 - RUA SAO MIGUEL, 41	53490 - RUA SAO MIGUEL, 50
53502 - RUA SAO MIGUEL, 110	53507 - RUA SAO MIGUEL, 131
53509 - RUA SAO MIGUEL, 141	53595 - RUA SAO JERONIMO, 40
53599 - RUA SAO JERONIMO, 60	53600 - RUA SAO JERONIMO, 61
53601 - RUA SAO JERONIMO, 71	53636 - RUA SAO BENEDITO, 20
53638 - RUA SAO BENEDITO, 30	53658 - RUA SAO BENEDITO, 131
53660 - RUA SAO BENEDITO, 151	53661 - RUA SAO BENEDITO, 161
53619 - RUA SAO PEDRO, 30	53626 - RUA SAO PEDRO, 61
53627 - RUA SAO PEDRO, 70	53629 - RUA SAO PEDRO, 80
53630 - RUA SAO PEDRO, 81	53634 - RUA SAO PEDRO, 101
53604 - RUA SAO CRISTOVAO, 30	53606 - RUA SAO CRISTOVAO, 40
53608 - RUA SAO CRISTOVAO, 50	591263 - RUA SAO CRISTOVAO, 61DERIV/FUNDOS
53612 - RUA SAO CRISTOVAO, 70	53613 - RUA SAO CRISTOVAO, 71
53614 - RUA SAO CRISTOVAO, 80	53616 - RUA SAO CRISTOVAO, 91
53351 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 24	53356 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 53
53358 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 63	53360 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 74
53670 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 77	53394 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 104
53396 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 114	53365 - RUA ALEDINO GANDINI, 24
53346 - RUA ALEDINO GANDINI, 51	53371 - RUA ALEDINO GANDINI, 74
9053328 - RUA ALEDINO GANDINI, 84DERIV	53558 - RUA ALEDINO GANDINI, 114
9040404 - RUA POCOS DE CALDAS, 373	9055883 - RUA POCOS DE CALDAS, 480POÇO
9059797 - AV NOVAIS, 2161PARTE 1D	25513 - AL ORIENTE, 1
25505 - AL ORIENTE, 81	25522 - AL ORIENTE, 111
9046775 - AL ORIENTE, 131DERIV	25511 - AL ORIENTE, 151
25506 - AL ORIENTE, 171	25507 - AL ORIENTE, 181
25512 - AL ORIENTE, 231	25380 - RUA TUTOIA, 72LIG P/ IGARAPAVA
25748 - TRV PLANURA, 2LIG. P/ PIRAJUI	25750 - TRV PLANURA, 22LIG. P/ PIRAJUI
25739 - TRV PLANURA, 82LIG. P/ PIRAJUI	25757 - TRV PLANURA, 102LIG. P/ PIRAJUI
25745 - TRV PLANURA, 132LIG. P/ PIRAJUI	25758 - TRV PLANURA, 152LIG. P/ PIRAJUI
9044379 - TRV PLANURA, 212DERIV LIG. P/ PIRAJUI	25762 - TRV PLANURA, 212LIG. P/ PIRAJUI
9050474 - RUA POCOS DE CALDAS, 259	25284 - TRV UBA, 51LIG P/ TUTOIA
25277 - TRV UBA, 62LIG P/ TUTOIA	25287 - TRV UBA, 82LIG P/ TUTOIA
24746 - RUA TAUBATE, 1467	24747 - RUA TAUBATE, 1483



24745 - RUA TAUBATE, 1503	9047887 - RUA TAUBATE, 1539
9047888 - RUA TAUBATE, 1543	24752 - RUA TAUBATE, 1730
37086 - RUA TIETE, 1843	25874 - TRV SAGRES, 12LIG P/ CAFELANDIA
25870 - TRV SAGRES, 42LIG P/ CAFELANDIA	9047905 - TRV SAGRES, 61DERIV
25869 - TRV SAGRES, 91	9049586 - AV NOVAIS, 1729
25625 - TRV PIEDADE, 161lig.AL.ORIENTE	25638 - TRV PIEDADE, 171lig.AL.ORIENTE
37058 - RUA RINOPOLIS, 150	37115 - RUA RINOPOLIS, 201
587443 - RUA RINOPOLIS, 237	37064 - RUA RINOPOLIS, 267
37065 - RUA PONTAL, 70	37099 - RUA PONTAL, 181
589563 - RUA PONTAL, 191	37063 - RUA PONTAL, 260
9045522 - RUA MOACIR LICHTI, 31	9047793 - RUA MOACIR LICHTI, 71
54354 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 46	54353 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 50
589568 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 55	54349 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 80
9044217 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 115	9047132 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 200
69305 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 235	54398 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 56
54373 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 105	9042211 - RUA CARLOS MACHADO, 131
9051594 - RUA CARLOS MACHADO, 161	26711 - RUA IGARAPAVA, 65
9053459 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 404	9053593 - RUA MONTES CLAROS, 125
9054563 - RUA DOURADO, 833DERIV	9054727 - RUA JUSSARI, 335POÇO
9054729 - RUA MONTES CLAROS, 255	9056372 - RUA QUIXADA, 101
9056393 - RUA DOURADO, 773	9057285 - RUA MONTES CLAROS, 173
9057567 - RUA JUSSARI, 415CASA 2	9057574 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 346DERIV./CASA 1
9057922 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 225	9058214 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 391
9058358 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 245	9058417 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 488
9058480 - RUA VITORIA DA CONQUISTA, 12	9058906 - RUA SANTIAGO, 1043
9059149 - RUA MONTES CLAROS, 345	9059294 - RUA SANTIAGO, 1137
9059882 - RUA CATALAO, 375CASA	9059989 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 376DERIV
9060461 - RUA CATALAO, 145	9063579 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 234
9064836 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 175	9064960 - RUA PORTO GRANDE, 868LIG/RUA JOSE FRIAS GARCIA
67379 - RUA PORTO GRANDE, 64	9040999 - RUA PORTO GRANDE, 84
587770 - RUA PORTO GRANDE, 220	9048406 - RUA PORTO GRANDE, 750
9054709 - RUA ITAMARAJU, 458	587302 - RUA PONGAI, 23
9040733 - RUA PONGAI, 50	587580 - RUA PONGAI, 53
67450 - RUA PONGAI, 60	587513 - RUA BRASILIA, 22
67426 - RUA BRASILIA, 23	67415 - RUA BRASILIA, 92
587831 - RUA BRASILIA, 83	9049835 - RUA BRASILIA, 113
9050002 - RUA BRASILIA, 142	9040628 - RUA BRASILIA, 143
9052031 - RUA BRASILIA, 193 SALAO	9043943 - RUA CALDAS NOVAS, 105
67253 - RUA CALDAS NOVAS, 107	9043413 - RUA CALDAS NOVAS, 133
9044973 - RUA CALDAS NOVAS, 140	9044041 - RUA CALDAS NOVAS, 205CASA 1
9050353 - RUA CALDAS NOVAS, 235DERIV.	9048117 - RUA CALDAS NOVAS, 262
587273 - RUA CALDAS NOVAS, 285	67431 - RUA CAMPO VERDE, 52
589701 - RUA CAMPO VERDE, 62	9040712 - RUA CAMPO VERDE, 66
9044287 - RUA CAMPO VERDE, 71	9044999 - RUA CAMPO VERDE, 82
590199 - RUA CAMPO VERDE, 92	9044196 - RUA CAMPO VERDE, 101
9041255 - RUA CAMPO VERDE, 152PARTE A	9053481 - RUA CAMPO VERDE, 182 CASA 1
9053488 - RUA CAMPO VERDE, 226	67361 - RUA CAMPO VERDE, 246
9047103 - RUA CAMPO VERDE, 275	67259 - RUA CAMPO VERDE, 286
9043147 - RUA CAMPO VERDE, 326	9043109 - RUA CATALAO, 42PT A/B
9044704 - RUA CATALAO, 58	9044123 - RUA CATALAO, 75
9042947 - RUA CATALAO, 125	9044760 - RUA CATALAO, 172
9043975 - RUA CATALAO, 195	9043854 - RUA CATALAO, 205
588001 - RUA CATALAO, 226	67425 - RUA CATALAO, 234
67381 - RUA CATALAO, 245	9043982 - RUA CATALAO, 269(ANT 275)



9047383 - RUA CATALAO, 355Frente	9040716 - RUA CATALAO, 384
590130 - RUA CATALAO, 405FUNDOS	9043769 - RUA DOURADO, 384ANT 100
9040723 - RUA DOURADO, 394ANT 110	9043545 - RUA DOURADO, 404ANT 120
9043972 - RUA DOURADO, 414ANT 130	9044261 - RUA DOURADO, 454ANT 170
9045345 - RUA DOURADO, 464ANT 180	9040722 - RUA DOURADO, 470ANT 190/474
9041652 - RUA DOURADO, 509ANT 223	587991 - RUA DOURADO, 528ANT 244
9042990 - RUA DOURADO, 529ANT 243	9048420 - RUA DOURADO, 529DERIV (ANT 243)
9040860 - RUA DOURADO, 539PARTE A (ANT 253)	588978 - RUA DOURADO, 549ANT 263
588959 - RUA DOURADO, 555ANT 273	9044830 - RUA DOURADO, 568ANT 284
9040838 - RUA DOURADO, 579ANT 293	9054213 - RUA DOURADO, 598
9042844 - RUA DOURADO, 599ANT 313	9043085 - RUA DOURADO, 614ANT.618-PT.B
9040861 - RUA DOURADO, 629ANT 343	9045482 - RUA DOURADO, 649ANT 363
9040837 - RUA DOURADO, 668ANT 384	9042590 - RUA DOURADO, 747ANT 461
9042839 - RUA DOURADO, 793ANT 505	9043164 - RUA DOURADO, 833ANT 545
67307 - RUA SANTIAGO, 624ANT 50	67363 - RUA SANTIAGO, 635ANT 63
67290 - RUA SANTIAGO, 644ANT 70	67384 - RUA SANTIAGO, 645ANT 73
67293 - RUA SANTIAGO, 675ANT 103	67356 - RUA SANTIAGO, 744ANT 170
9049470 - RUA SANTIAGO, 835	9045691 - RUA SANTIAGO, 855ANT 277
9040692 - RUA SANTIAGO, 866RAMAL ESTENDIDO	9040697 - RUA SANTIAGO, 876ANT 300
589812 - RUA SANTIAGO, 885ANT 307	9044158 - RUA SANTIAGO, 895ANT 321
9040706 - RUA SANTIAGO, 896ANT 326	9043968 - RUA SANTIAGO, 905ANT 327
940634 - RUA SANTIAGO, 910AN.916	9040702 - RUA SANTIAGO, 926ANT 350
9049280 - RUA SANTIAGO, 936ANT. 930	590930 - RUA SANTIAGO, 927ANT 931
9050168 - RUA SANTIAGO, 935	9041734 - RUA SANTIAGO, 945ANT 367
9042619 - RUA SANTIAGO, 956ANT 380	9040682 - RUA SANTIAGO, 965ANT 387
9044899 - RUA SANTIAGO, 976DERIV (ANT 400)	9046516 - RUA SANTIAGO, 1014ANT 444
9040699 - RUA SANTIAGO, 916ANT. 346	9043092 - RUA SANTIAGO, 1038PT B (ANT 474)
9043084 - RUA SANTIAGO, 1058ANT 490	9043196 - RUA SANTIAGO, 1067ANT 471
9041389 - RUA SANTIAGO, 1078ANT 510	9043091 - RUA SANTIAGO, 1098ANT 530
9044162 - RUA SANTIAGO, 1107ANT 511	9050419 - RUA SANTIAGO, 1114
9053314 - RUA SANTIAGO, 1127	9050420 - RUA SANTIAGO, 1177
591387 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 33	67340 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 50
9043104 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 63	9043102 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 69
589591 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 90	590029 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 109
588926 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 139	9040589 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 149
9047087 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 169	9047378 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 170
67272 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 183ANT 203	67412 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 203ANT 183
9047784 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 325ANT 315	9046313 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 334
9052521 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 518	9049245 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 692
9042182 - RUA MONTES CLAROS, 26ANT 24	9045654 - RUA MONTES CLAROS, 43
9052426 - RUA MONTES CLAROS, 50	9047607 - RUA MONTES CLAROS, 54(ant.60) DERIV.
9042524 - RUA MONTES CLAROS, 93	9051958 - RUA MONTES CLAROS, 133
9045583 - RUA MONTES CLAROS, 153	9043097 - RUA MONTES CLAROS, 183
9042289 - RUA MONTES CLAROS, 190	9042290 - RUA MONTES CLAROS, 200
9044906 - RUA MONTES CLAROS, 224	590665 - RUA MONTES CLAROS, 234
9042926 - RUA MONTES CLAROS, 244	9043125 - RUA MONTES CLAROS, 294ANT. 280
9050098 - RUA MONTES CLAROS, 284	9047687 - RUA MONTES CLAROS, 324
9045764 - RUA MONTES CLAROS, 404	9047876 - RUA MONTES CLAROS, 404CASA 1
590677 - RUA MONTES CLAROS, 404DERIV 2	9050355 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 160
9050518 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 172	9052430 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 184
9050306 - RUA PORTO RICO, 25	9053385 - RUA PORTO RICO, 91
9046064 - RUA JUSSARI, 230	9053282 - RUA JUSSARI, 395
9050314 - RUA JUSSARI, 415	9041757 - RUA NORUEGA, 120
9041799 - RUA ARABIA SAUDITA, 135	9042104 - RUA NORUEGA, 480



9042126 - RUA NORUEGA, 600	9055509 - RUA GUARUJA, 261POÇO
9055769 - RUA ARABIA SAUDITA, 150	9057221 - RUA IGARAPAVA, 711
9057271 - RUA INGLATERRA, 769DERIV	9057627 - RUA CUBATAO, 592
9057635 - RUA CUBATAO, 656	9058316 - RUA IRLANDA, 270
9058536 - RUA FINLANDIA, 125DERIV	9059634 - RUA IRLANDA, 75
9059918 - RUA IGARAPAVA, 1055	9059923 - RUA MEXICO, 230
9062788 - RUA NORUEGA, 230	9054441 - RUA CUBATAO, 685CASA 2
9054444 - RUA CUBATAO, 685CASA 5	9054446 - RUA CUBATAO, 685CASA 7
9054552 - RUA CUBATAO, 685CASA 13	9046997 - RUA IGARAPAVA, 567
589473 - RUA IGARAPAVA, 587	591262 - RUA IGARAPAVA, 607
65768 - RUA IGARAPAVA, 617	591299 - RUA IGARAPAVA, 741
65453 - RUA IGARAPAVA, 751	53689 - RUA IGARAPAVA, 760
9053339 - RUA IGARAPAVA, 760POÇO	9043351 - RUA IGARAPAVA, 931
9044497 - RUA IGARAPAVA, 941	65487 - RUA IGARAPAVA, 991
588051 - RUA IGARAPAVA, 1041	589394 - RUA IGARAPAVA, 1051LIG PELA MEXICO
9045609 - RUA ESTADOS UNIDOS, 7	9046306 - RUA ESTADOS UNIDOS, 16
65490 - RUA ESTADOS UNIDOS, 36	9040850 - RUA ESTADOS UNIDOS, 62
589685 - RUA ESTADOS UNIDOS, 150	9048577 - RUA CANADA, 10
65473 - RUA CANADA, 36	65509 - RUA CANADA, 42
9041769 - RUA MEXICO, 39LIG. P/IRLANDA	9049495 - RUA ARABIA SAUDITA, 21
9047747 - RUA ARABIA SAUDITA, 59	9047750 - RUA ARABIA SAUDITA, 93
69929 - RUA ARABIA SAUDITA, 118	588026 - RUA ARABIA SAUDITA, 128deriv/ramal
9048022 - RUA ARABIA SAUDITA, 171	587314 - RUA ARABIA SAUDITA, 188
65532 - RUA FINLANDIA, 30	9053999 - RUA FINLANDIA, 42DERIV
9040512 - RUA FINLANDIA, 56	65497 - RUA FINLANDIA, 105
65459 - RUA FINLANDIA, 125ANT 45	65445 - RUA FINLANDIA, 135
65405 - RUA FINLANDIA, 155	9050100 - RUA CUBATAO, 35
590759 - RUA NORUEGA, 60	9041764 - RUA NORUEGA, 105
65477 - RUA NORUEGA, 130	588917 - RUA NORUEGA, 200FUNDOS
65461 - RUA NORUEGA, 205	9042005 - RUA NORUEGA, 210
588751 - RUA NORUEGA, 270	9041928 - RUA NORUEGA, 290
65424 - RUA NORUEGA, 349	65530 - RUA NORUEGA, 355
589059 - RUA NORUEGA, 395	9042123 - RUA NORUEGA, 425
9048248 - RUA NORUEGA, 430DERIV	588076 - RUA NORUEGA, 510ANT. 512
9054248 - RUA NORUEGA, 515FUNDOS	65529 - RUA NORUEGA, 525
65520 - RUA NORUEGA, 526PARTE A	65404 - RUA NORUEGA, 530
588117 - RUA NORUEGA, 580	65502 - RUA NORUEGA, 605
9042127 - RUA NORUEGA, 610	65361 - RUA NORUEGA, 656
65456 - RUA NORUEGA, 660	590350 - RUA NORUEGA, 664
9042130 - RUA NORUEGA, 665	65418 - RUA NORUEGA, 726ANT 710
9042133 - RUA NORUEGA, 725	9042110 - RUA NORUEGA, 745
65478 - RUA NORUEGA, 755	9041246 - RUA NORUEGA, 760
9042298 - RUA NORUEGA, 775	589082 - RUA IRLANDA, 54
587118 - RUA IRLANDA, 160	65414 - RUA IRLANDA, 190
587240 - RUA IRLANDA, 210	9042310 - RUA IRLANDA, 360
65454 - RUA IRLANDA, 370	9041768 - RUA IRLANDA, 411
589573 - RUA IRLANDA, 423	65390 - RUA IRLANDA, 430
9042598 - RUA IRLANDA, 460	65507 - RUA IRLANDA, 475
65491 - RUA IRLANDA, 485	65389 - RUA IRLANDA, 500
9042292 - RUA IRLANDA, 545	65475 - RUA IRLANDA, 565
65432 - RUA IRLANDA, 575	9041857 - RUA INGLATERRA, 625
69934 - RUA INGLATERRA, 25	589427 - RUA INGLATERRA, 45
65463 - RUA INGLATERRA, 60	9042134 - RUA INGLATERRA, 75
69446 - RUA INGLATERRA, 90	9042564 - RUA INGLATERRA, 95



9041253 - RUA INGLATERRA, 155	9040996 - RUA INGLATERRA, 190
9041841 - RUA INGLATERRA, 230	9041235 - RUA INGLATERRA, 285FDS/DERIV
590061 - RUA INGLATERRA, 285	9041842 - RUA INGLATERRA, 290
65400 - RUA INGLATERRA, 300	9041874 - RUA INGLATERRA, 349
65383 - RUA INGLATERRA, 364	9053492 - RUA INGLATERRA, 405CASA 1
9048161 - RUA INGLATERRA, 405CASA 02	9043837 - RUA INGLATERRA, 409CASA 02
9040414 - RUA INGLATERRA, 424	9041856 - RUA INGLATERRA, 429
9041854 - RUA INGLATERRA, 439	9041888 - RUA INGLATERRA, 454
9049174 - RUA INGLATERRA, 525	587665 - RUA INGLATERRA, 550
9041846 - RUA INGLATERRA, 565	9041991 - RUA INGLATERRA, 570
65499 - RUA INGLATERRA, 580PARTE B	9043792 - RUA INGLATERRA, 590
9041867 - RUA INGLATERRA, 620	9041863 - RUA INGLATERRA, 645
65534 - RUA INGLATERRA, 651	9053498 - RUA INGLATERRA, 655FUNDOS
9041640 - RUA INGLATERRA, 684	65431 - RUA INGLATERRA, 691
65440 - RUA INGLATERRA, 717	9042801 - RUA INGLATERRA, 723
9042800 - RUA INGLATERRA, 729	65326 - RUA INGLATERRA, 769
9053668 - RUA NICARAGUA, 99FUNDOS	65347 - RUA NICARAGUA, 105
65419 - RUA NICARAGUA, 159	588822 - RUA NICARAGUA, 189
9054564 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 393	9057207 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 42CASA 2
9058456 - RUA JOSE FERNANDES, 22	9059366 - RUA JOSE FERNANDES, 10
9059645 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 365	9060471 - RUA ELISEU MARDEGAN, 533
9064677 - RUA SALOMAO IZAR, 307	55426 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 75
55535 - RUA FRANCISCO COSTA, 30	55550 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 147
55375 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 157	55439 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 205FUNDOS
9041939 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 229	55596 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 253FUNDOS
55327 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 253	55536 - RUA FRANCISCO COSTA, 160
55510 - RUA FRANCISCO COSTA, 167CASA 3	9041616 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 275
55511 - RUA FRANCISCO COSTA, 167CASA 4	55512 - RUA FRANCISCO COSTA, 167CASA 5
55405 - RUA JOSE FERNANDES, 45	55449 - RUA JOSE FERNANDES, 142
55340 - RUA JOSE FERNANDES, 165	588608 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 357CASA 1
55588 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 359ANT. 365	589900 - RUA JOSE FERNANDES, 155 CASA 1
55251 - RUA JOSE FERNANDES, 155	55573 - RUA JOSE FERNANDES, 185
9040550 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 429	55676 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 432
587227 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 440	588642 - RUA PEDRO PIVATO, 182
9044548 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 508	9042264 - RUA PEDRO PIVATO, 194
40282 - RUA PEDRO PIVATO, 217	55401 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 36
55561 - RUA PEDRO PIVATO, 239	55567 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 113
9048405 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 141	587984 - RUA PEDRO PIVATO, 257
9042642 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 201FUNDOS	55614 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 201
587761 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 35	587372 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 45
55521 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 20	55604 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 271
55611 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 39CASA 1	9052384 - RUA LUIS JORGE, 198
55572 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 55	9048047 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 105FDS
55482 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 105	55364 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 160
55261 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 79	55617 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 127
55287 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 138	9043611 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 185
55527 - RUA ELISEU MARDEGAN, 98	55309 - RUA ELISEU MARDEGAN, 169
55331 - RUA ELISEU MARDEGAN, 303	55546 - RUA ELISEU MARDEGAN, 327
55352 - RUA ELISEU MARDEGAN, 380LIG. R. SALOMÃO IZAR	589100 - RUA ELISEU MARDEGAN, 439DERIV
589099 - RUA ELISEU MARDEGAN, 443	589101 - RUA ELISEU MARDEGAN, 447DERIV
55655 - RUA ELISEU MARDEGAN, 456	588077 - RUA ELISEU MARDEGAN, 473
55633 - RUA ELISEU MARDEGAN, 478	55283 - RUA ELISEU MARDEGAN, 509
55353 - RUA ELISEU MARDEGAN, 557	55651 - RUA ELISEU MARDEGAN, 581
589346 - RUA ELISEU MARDEGAN, 750CASA 1	55593 - RUA ELISEU MARDEGAN, 756



55453 - RUA SALOMAO IZAR, 16	55483 - RUA SALOMAO IZAR, 64
55487 - RUA SALOMAO IZAR, 73	9048336 - RUA SALOMAO IZAR, 196
9048338 - RUA SALOMAO IZAR, 200	589505 - RUA SALOMAO IZAR, 271
55582 - RUA SALOMAO IZAR, 290	55618 - RUA SALOMAO IZAR, 319
55551 - RUA SALOMAO IZAR, 331	55635 - RUA SALOMAO IZAR, 410
55440 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 70	589968 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 73
55609 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 127	55470 - AV MIGUEL CALIL, 27
55337 - AV MIGUEL CALIL, 140	55499 - AV MIGUEL CALIL, 179
55402 - AV MIGUEL CALIL, 191	55425 - AV MIGUEL CALIL, 211
55428 - AV MIGUEL CALIL, 247	55637 - AV MIGUEL CALIL, 255CASA 4
55612 - AV MIGUEL CALIL, 265	55410 - AV MIGUEL CALIL, 369
587965 - AV MIGUEL CALIL, 386	55463 - AV MIGUEL CALIL, 405
9047207 - AV MIGUEL CALIL, 410	55529 - AV MIGUEL CALIL, 537
55411 - AV MIGUEL CALIL, 635	9049695 - AV MIGUEL CALIL, 646
55423 - AV MIGUEL CALIL, 650	55328 - AV MIGUEL CALIL, 658
55484 - AV MIGUEL CALIL, 670	589069 - AV MIGUEL CALIL, 689
55581 - AV MIGUEL CALIL, 701	55556 - AV MIGUEL CALIL, 740
55652 - AV MIGUEL CALIL, 808	589363 - AV MIGUEL CALIL, 826
55631 - AV MIGUEL CALIL, 832	69919 - AV MIGUEL CALIL, 886PT A
9050491 - RUA AGUAS VERMELHAS, 605	9054475 - RUA ANDRADAS, 234
9054476 - RUA ANDRADAS, 238	9054480 - RUA ANDRADAS, 258
9054482 - RUA AGUAS VERMELHAS, 211	9054486 - RUA AGUAS VERMELHAS, 233
9054489 - RUA AGUAS VERMELHAS, 251	9054640 - RUA CARANGOLA, 273
9055396 - RUA ANDRADAS, 494	9055398 - RUA ANDRADAS, 500
9055424 - RUA CARANGOLA, 267	9055530 - RUA ANDRADAS, 346
9056355 - RUA AGUAS VERMELHAS, 129	9056359 - RUA AGUAS VERMELHAS, 159
9056361 - RUA AGUAS VERMELHAS, 169	9056364 - RUA ANDRADAS, 114
9056365 - RUA ANDRADAS, 120	9056366 - RUA ANDRADAS, 124
9056427 - RUA IBIRACI, 301	9057227 - RUA IPATINGA, 462
9057267 - RUA AGUAS VERMELHAS, 355	9057484 - RUA ANDRADAS, 470
9057583 - RUA ITAPACI, 40	9057592 - RUA IPATINGA, 466
9057614 - RUA IPATINGA, 476	9057678 - RUA ANDRADAS, 33
9057702 - RUA IBIRACI, 477	9057778 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 21
9057781 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 135	9057792 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 145
9057837 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR, 172	9057844 - RUA JUSSARI, 569
9057852 - RUA ITAMARAJU, 727	9057898 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 120
9057911 - RUA JOSE MENDES, 151	9057913 - RUA ITAMARAJU, 768
9057946 - RUA JOSE MENDES, 51	9058044 - RUA ITAMARAJU, 757
9058055 - RUA CARANGOLA, 357	9058073 - RUA ITAMARAJU, 681
9058075 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 110	9058082 - RUA JUSSARI, 609
9058139 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 245	9058178 - RUA ITAMARAJU, 641
9058294 - RUA AGUAS VERMELHAS, 551	9058341 - RUA JUSSARI, 679
9058368 - RUA IPATINGA, 14	9058372 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1806
9058379 - RUA IBIRACI, 25	9058425 - RUA IPATINGA, 274
9058441 - RUA AGUAS VERMELHAS, 185	9058481 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 181
9058521 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 55	9058602 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 151
9058631 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 147	9058667 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 80
9058669 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 176	9058726 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 175
9058732 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 75	9058758 - RUA JUSSARI, 630
9058782 - RUA IBIRACI, 370	9058828 - RUA JUSSARI, 539
9058831 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 196	9058842 - RUA IBIRACI, 141
9058843 - RUA IBIRACI, 147	9058870 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 405
9058881 - RUA ITAMARAJU, 552	9058889 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 167
9058953 - RUA AGUAS VERMELHAS, 145	9058960 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 55



9058970 - RUA IBIRACI, 270	9059124 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 170
9059160 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 255	9059172 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 143
9059206 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 30	9059218 - RUA JOSE MENDES, 245
9059289 - RUA ANDRADAS, 113	9059296 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR, 78
9059311 - RUA CARANGOLA, 435DERIV	9059331 - RUA IPATINGA, 184
9059342 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 70	9059625 - RUA ITAMARAJU, 787
9059703 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 137	9059780 - RUA IPATINGA, 104
9059786 - RUA DEBORA MARTINS, 111	9059865 - RUA DEBORA MARTINS, 140
9059987 - RUA IBIRACI, 530	9059998 - RUA IPATINGA, 74
9060085 - RUA CARANGOLA, 337	9060178 - RUA CARANGOLA, 145
9060212 - RUA MIRANDIBA, 191DERIV/r.Ipatinga	9060336 - RUA ITAMARAJU, 631
9060366 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 216	9060724 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1830
9061250 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 91	9061269 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 100
9061298 - RUA ITAPACI, 80	9062597 - RUA ANDRADAS, 224
9062659 - RUA IBIRACI, 175	9062745 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1914
9063533 - RUA DEBORA MARTINS, 34	9064417 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1950
9064496 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 119DERIV 125	9064511 - RUA JOSE MENDES, 242
9064822 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 186	9064884 - RUA JOSE MENDES, 171
9064931 - RUA JUSSARI, 570	9052060 - RUA ANDRADAS, 35
9048895 - RUA ANDRADAS, 53ANT. 43	9049436 - RUA ANDRADAS, 83
9052404 - RUA ANDRADAS, 284(ANT.285)	9052403 - RUA ANDRADAS, 288(ANT 289)
9047881 - RUA ANDRADAS, 291	9048238 - RUA ANDRADAS, 305
9048188 - RUA ANDRADAS, 311	9047852 - RUA ANDRADAS, 351ANT.335
9047821 - RUA ANDRADAS, 445	9047276 - RUA ANDRADAS, 451PARTE
9050103 - RUA ANDRADAS, 535	9050051 - RUA ANDRADAS, 555CASA
9054296 - RUA CARANGOLA, 283	9054148 - RUA CARANGOLA, 287
9047196 - RUA CARANGOLA, 292	9053672 - RUA CARANGOLA, 293
9048567 - RUA CARANGOLA, 316	9049432 - RUA CARANGOLA, 322
9047116 - RUA CARANGOLA, 445	9044380 - RUA CARANGOLA, 465
9044150 - RUA CARANGOLA, 566ANT 564/CS-1	590256 - RUA IBIRACI, 235
9054567 - RUA IBIRACI, 246	9047085 - RUA IBIRACI, 285
9045210 - RUA IBIRACI, 295	9041523 - RUA IBIRACI, 335
9047555 - RUA IBIRACI, 379	9046628 - RUA IBIRACI, 497
9047801 - RUA IBIRACI, 537	9045200 - RUA IBIRACI, 550
9052495 - RUA IBIRACI, 550DERIV	9047727 - RUA IBIRACI, 557DERIV
9048034 - RUA IPATINGA, 35	9044156 - RUA IPATINGA, 43
9042541 - RUA IPATINGA, 77	9042091 - RUA IPATINGA, 93
9054253 - RUA IPATINGA, 131	9045650 - RUA IPATINGA, 173
9040676 - RUA IPATINGA, 245	9048013 - RUA IPATINGA, 258
9042000 - RUA IPATINGA, 269	9041441 - RUA IPATINGA, 275
9042178 - RUA IPATINGA, 291	9040679 - RUA IPATINGA, 325
9042420 - RUA IPATINGA, 335	9042171 - RUA IPATINGA, 338
9043541 - RUA IPATINGA, 338DERIV	9046847 - RUA IPATINGA, 339
9040695 - RUA IPATINGA, 348	9040675 - RUA IPATINGA, 385
9042143 - RUA IPATINGA, 395	9042207 - RUA IPATINGA, 405
9054032 - RUA IPATINGA, 465	9042885 - RUA IPATINGA, 495
9052494 - RUA IPATINGA, 508DERIV. - FUNDOS	9054138 - RUA LORETO, 71

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 161/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE CONTROLE DE AR-CONDICIONADO PARA SER SUBSTITUIDA NO APARELHO DO REFEITORIO DA SEDE ADMINISTRATIVA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 17/10/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 10 de outubro de 2024

Setor de Compras**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Ordem do Dia****- 157ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024.-**

1. - ABERTURA - às 17h30m

2. - **EXPEDIENTE (30 minutos, artigo 172, Regimento Interno)**

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3.1 - **1ª DISCUSSÃO**

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 066/2024, do Sr. Prefeito Municipal, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catanduva para o Exercício de 2025.

4. - **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

5. - **ENCERRAMENTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

- MARQUINHOS FERREIRA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

Atos Oficiais**Leis****LEI Nº 6540, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.024**

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA O PROGRAMA INCENTIVO AO EMPREGO PARA MÃES NAS EMPRESAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 051/2024 - Vereadora Taise Braz)

Autógrafo nº 7.874

MARCOS APARECIDO FERREIRA: Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no inciso IV, do artigo 32, combinado com o § 8º, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido no município de Catanduva o Programa "Incentivo ao Emprego para Mães Solo" com o objetivo de estimular a contratação de mulheres responsáveis integralmente pela criação e educação de seus filhos, visando apoiar a autonomia financeira por meio da inserção no mercado de trabalho nas empresas privadas do município de Catanduva.

Parágrafo único - Para fins desta Lei, considera-se mãe solo a mulher responsável integralmente pela criação e educação de seus filhos, tanto nas questões financeiras quanto na dedicação do tempo.

Art. 2º - As finalidades do Programa "Incentivo ao Emprego para Mães Solo" são:

- I. Promover o atendimento prioritário à mãe solo;
- II. Ofertar serviços em áreas de oportunidades com maior potencial de rendimento e crescimento profissional para mães solo;
- III. A inclusão de mães solo no mercado de trabalho;
- IV. Combater a desigualdade salarial entre mulheres e homens;
- V. Fomentar a geração de empregos e renda no Município.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá criar políticas públicas para incentivar, Pessoas Jurídicas de Direito Privado a aderirem ao Programa Incentivo ao Emprego para Mães Solo, às quais acrescentaram em seu quadro de empregados mães solo, reduzindo o índice de desempregados, oportunizando a inclusão dessas pessoas, bem como nos seguintes casos:

- I. Iniciativas de incentivo a projetos de geração de empregos e renda;
- II. Estimular programas de apoio à gestão e ao desenvolvimento de cooperativas de trabalho, incubadoras tecnológicas e projetos de economia solidária;
- III. Desenvolvimento de projeto de qualificação e requalificação profissional de mães solo;
- IV. Atividades remotas;
- V. Desenvolver parcerias com órgãos oficiais e empreendedores privados para projetos de incubadoras de micro e pequenas empresas.

Art. 4º - As medidas previstas nesta Lei serão voltadas à mulher provedora de família monoparental registrada no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e com dependentes de até 18 (dezoito) anos de idade.

§ 1º - O critério de idade previsto no caput deste artigo não se aplica no caso de mãe solo com filho dependente que seja pessoa com deficiência.

§ 2º - Para as políticas previstas nesta Lei, a mãe solo poderá ter renda familiar per capita de até 02 (dois) salários-mínimos.

§3º - Mães Atípicas;

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará as inscrições e o funcionamento do banco de empregos para o Programa "Incentivo ao Emprego para Mães Solo" por meio de decreto.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

O PRESIDENTE:

MARCOS APARECIDO FERREIRA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Comunicados****COMUNICADO****Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais****Assunto: Sessão Análise de documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 11 de outubro às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 10 de outubro de 2024.

Viviane C. Palma**Diretora Administrativa****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
010/2023	JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI	324.***.***-85
011/2023	JAIME JESUS BORGES MILANEZ	318.***.***-50
014/2023	JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI	324.***.***-85
014/2023	LIGIA MARIA CASTILHO	355.***.***-59
015/2023	JAIME JESUS BORGES MILANEZ	318.***.***-50
016/2023	JAIME JESUS BORGES MILANEZ	318.***.***-50
064/2023	JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI	324.***.***-85
064/2023	LIGIA MARIA CASTILHO	355.***.***-59
072/2023	LIGIA MARIA CASTILHO	355.***.***-59
072/2023	GUILHERME FERNANDO PEREIRA	453.***.***-77
072/2023	ANATIELE APARECIDA BRUSQUE NEVES RASCAGLIA	358.***.***-20
074/2023	WELLINGTON ANTONIO PIRES	374.***.***-75
094/2023	JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI	324.***.***-85
094/2023	LIGIA MARIA CASTILHO	355.***.***-59
095/2023	JAIME JESUS BORGES MILANEZ	318.***.***-50
100/2023	DEBORA CAMILA BARLETTO	427.***.***-00
101/2023	JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI	324.***.***-85
003/2024	DEBORA CAMILA BARLETTO	427.***.***-00
036/2024	DEBORA CAMILA BARLETTO	427.***.***-00
068/2024	DEBORA CAMILA BARLETTO	427.***.***-00
070/2024	JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI	324.***.***-85
072/2024	ANATIELE APARECIDA BRUSQUE NEVES RASCAGLIA	358.***.***-20
074/2024	DEBORA CAMILA BARLETTO	427.***.***-00
097/2024	DEBORA CAMILA BARLETTO	427.***.***-00

Catanduva – SP, 10 de outubro de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Licitações e Contratos****Dispensas**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA

Considerando o valor estimado de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais) e demais documentos que guarnecem o presente, **autorizo** a formalização de ajuste com a empresa: Luciana Transporte CNPJ 08.576.835/0001-04

OBJETO

Contratação de Empresa de transporte para viagem de ida e volta a Guarulhos.

Visando a contratação da empresa epigrafada, com fulcro no art. 75, Inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminha-se o presente ao Agente de Contratação em Licitações e Compras, para as providências cabíveis, e, em trânsito direto à Divisão de Contabilidade para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 10 de outubro de 2024.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente